

## PORTARIAS DA REITORIA

### **Portaria R nº. 1102, de 05/10/2005**

Encerra, nos termos da Resolução 09/93, de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo de afastamento parcial sem bolsa da professora Lúcia de Fátima Estevinho Guido, do Instituto de Biologia, cuja defesa da Tese de Doutorado ocorreu em 26/08/2005, na Unicamp, e o retorno às atividades acadêmicas em 01/09/2003, conforme MI/132/2005, do INBIO. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período citado.

### **Portaria R nº. 1151, de 14/10/2005**

Autoriza, nos termos da Resolução 09/93, de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o afastamento integral sem bolsa, por um período de 29 meses, a partir de 01/10/2005 a 28/02/2008, do professor Helder Eterno da Silveira, do Instituto de Química – IQUFU, para cursar pós-graduação, nível doutorado, na área de Educação na Unicamp – SP. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 1159, de 18/10/2005**

Designa a servidora Valquiria Alves para exercer a função de Secretária do Instituto de Psicologia (FG-7), desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 18/10/2005 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 1160, de 19/10/2005**

Designa as professoras Áurea Fátima Oliveira e Maria Lúcia Castilho Romera para individualmente substituir o Coordenador do Curso de Psicologia

do Instituto de Psicologia em caso de afastamentos, ausências e impedimentos do Coordenador do referido curso. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 1161, de 19/10/2005**

Dispensa a partir de 18/10/2005 da função de Chefe de Setor da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-6), desta Universidade, a servidora Doralice Maria Andrade. Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga-se a Portaria R nº. 1097/05.

### **Portaria R nº. 1162, de 19/10/2005**

Designa a servidora Doralice Maria Andrade para exercer a função de Chefe do Setor da Clínica de Odontologia Integrada da Diretoria do Hospital Odontológico (FG-6), desta Universidade, em substituição à servidora Simone Maria Avila S. Reis. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 19/10/2005 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 1163, de 25/10/2005**

Designa o servidor Jairo Reis de Faria como pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, com a finalidade de exercer as atividades previstas no art. 3º, IV da Lei 10.520, de 17/07/2002. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 1168, de 01/11/2005**

Encerra, nos termos da Resolução 09/93, de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo de afastamento parcial sem bolsa do professor Flávio Cardoso Carvalho, da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FAFCS) da UFU, cujo retorno às atividades acadêmicas deu-se em 10/08/2005 e a defesa de Tese de Doutorado ocorreu em 20/10/2005, na Unicamp,

conforme MI/090/2005 do DEMAC. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 1169, de 01/11/2005**

Altera, conforme decisão da Comissão de Bolsas (PROPP/DIRPG), a liberação da professora Maria Auxiliadora Cunha Grossi, de afastamento integral sem bolsa para afastamento integral com bolsa, a partir de 01/08/2005, para estudos de doutorado na USP – SP. Esta portaria retroage seus efeitos ao período citado acima, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 1170, de 01/11/2005**

Retifica a portaria 1157, de 18/10/2005, referente a alteração de jornada de trabalho da servidora Maristela Martins Costa Coutinho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível NI, classe D, padrão 112, do Quadro Permanente desta Universidade, onde se lê “20 horas semanais”, leia-se “30 horas semanais”. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 1172, de 01/11/2005**

Retifica a portaria de nº. 1158, de 18/10/2005, referente a alteração de jornada de trabalho de Claudio Ferreira Mendonça, ocupante do cargo de Médico, nível Superior, classe E, padrão 101, do Quadro Permanente desta Universidade, onde se lê “de 40 horas semanais”, leia-se “de 20 horas para 40 horas semanais”. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 1172, de 01/11/2005**

Designa o servidor Flávio Cesar Freitas Vieira para exercer a função

de Chefe de Setor da PROEX (FG-6), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/11/2005, até a publicação no Diário Oficial da União. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1177, de 07/11/2005**

Dispensa a partir de 06/11/2005 da função de Gerente da Divisão de Cultura e Artes da PROEX (FG-4), desta Universidade, o servidor Roberto Faria Souza. Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga-se a Portaria R nº. 1329/03.

**Portaria R nº. 1178, de 07/11/2005**

Designa o servidor Douglas Paulo Silva para exercer a função de Gerente da Divisão de Cultura e Artes da PROEX (FG-4), desta Universidade, em substituição ao servidor Roberto Faria Souza. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 07/11/2005 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1182, de 10/11/2005**

Fica constituída nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as denúncias de supostas irregularidades atribuídas ao Professor José Mariano Carvalho Costa, lotado na Faculdade de Odontologia. São nomeados membros desta Comissão os professores Marco Aurélio Martins Rodrigues (ICBIM), Jimi Naoki Nakajima (INBIO) e Aguinaldo Coelho Silva (FAMED), a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora constituída, deverá apresentar ao Reitor, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta portaria, o relatório conclusivo, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/90. Revogada a Portaria R nº. 0427, de 25/04/2005, esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1183, de 10/11/2005**

Fica constituída uma Comissão de

Sindicância para apurar os fatos relacionados ao desaparecimento de um tacógrafo do microônibus de placa GOT-2423. São nomeados membros desta Comissão os servidores Odelmo Quirino de Andrade, Sebastião Eugênio de Deus e Carlos Humberto Corrêa, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora constituída, deverá apresentar ao Reitor, no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento desta portaria, o relatório conclusivo, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1184, de 10/11/2005**

Fica constituída uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a denúncia de agressão formulada pela funcionária da FAEPU, Maria Amélia de Oliveira, contra a servidora Dra. Júlia de Fátima Gonçalves Santos, constante do Memorando Interno 115/05 – dirah. São nomeados membros desta Comissão os servidores Dr. Luiz Roberto Sousa Almeida, Marina Grama Braga Rabelo e Israel Silva, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora constituída, deverá apresentar ao Reitor, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta portaria, o relatório conclusivo, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria R nº. 1185, de 10/11/2005**

Exonera a Professora Gercina Santana Novais da função de Presidente e de membro da Comissão Sindicante. Nomeia, em substituição, para exercer a função de presidente, o professor Luiz Carlos Avelino da Silva (FAPSI). Mantidas disposições contidas na Portaria R nº. 0618, de 09/06/2005, referentes à nomeação dos demais membros da Comissão, fica estipulado o prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento desta

portaria, para que a Comissão, ora constituída, apresente o relatório conclusivo, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1186, de 11/11/2005**

Constitui a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Universidade Federal de Uberlândia, com a seguinte finalidade: I – desenvolver e/ou orientar os trabalhos indispensáveis à apuração e elucidação das denúncias formuladas às autoridades universitárias; II – promover o registro e o controle sistemático e cronológico dos processos de sindicâncias e inquéritos instaurados, em andamento ou encerrados; III – manter sob sua guarda os processos encerrados por até um ano, encaminhando-os após esse período ao Arquivo Geral da UFU; IV – elaborar as portarias indispensáveis à instauração e apuração das denúncias que lhe forem encaminhadas; V – providenciar a abertura do processo administrativo necessário ao desenvolvimento de cada sindicância ou inquérito administrativo instaurado; VI – encaminhar à autoridade competente as decisões proferidas em julgamento que envolver servidores da UFU, para fins de registro e providências de caráter funcional; VII – remeter o processo ao Ministério Público Federal, quando a infração disciplinar estiver capitulada como crime, mantendo cópia do inteiro teor do processo na Universidade; VIII – orientar as comissões constituídas com a finalidade de apurar as denúncias por meio de sindicância ou inquérito administrativo instaurados; IX – atestar, para fins funcionais, a pedido do servidor ou da administração, se este respondeu ou não a processo administrativo disciplinar, e qual a conclusão e efeitos, bem como expedir certidão acerca de atos de sua competência; X – analisar o relatório das Comissões de Sindicância e Inquérito Administrativo para o fim de elaborar o julgamento que irá dar

suporte à decisão da autoridade julgadora; e XI – desenvolver as demais atividades indispensáveis ao regular andamento dos trabalhos referentes aos procedimentos instaurados, dentre outras. São nomeados membros desta Comissão os servidores José Afonso Fonseca Valadares Vasconcelos, Douglas Paulo da Silva, Paulo Fernandes Bessa, João Batista Borges, João Batista da Costa Silva, Mariozan Rosa, Adailton Borges de Oliveira e Paulo Sérgio Rais de Freitas, cabendo ao primeiro a função de Presidente. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, observadas as disposições legais pertinentes. Sempre que necessário, os membros de cada Comissão dedicarão tempo integral aos trabalhos pertinentes, ficando dispensados do ponto até entrega do relatório final. Na apuração de atos ilícitos praticados por servidores sujeitos ao regime da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Comissão deverá observar os regulamentos e orientações emanadas do órgão central de gestão de pessoal – SIPEC. Para efeito de apuração de toda e qualquer denúncia que chegar à Comissão Permanente ora instituída, deverá ser constituída comissão individual integrada por três servidores nomeados pelo art. 2º desta portaria ou por outros servidores da Universidade, quando for o caso. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo ficará vinculada à Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PROREH, que deverá dar-lhe apoio de infra-estrutura física, de material de expediente, de equipamentos e de pessoal, indispensáveis ao seu normal funcionamento. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1187, de 11/11/2005**

Designa o servidor Túlio Marcos Nascimento para exercer a função de Secretário da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em

Odontologia da Faculdade de Odontologia (FG-7), desta Universidade, em substituição a servidora Giselda Lemes. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 11/11/2005 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1190, de 11/11/2005**

Nomeia como Coordenadora dos Programas Especiais de Ensino: PET (Programa de Educação Tutorial), PIBEG (Programa Institucional de Bolsas do Ensino de Graduação), CEPAE (Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial) e Programa de Monitoria e Núcleo de Estágio, a Professora Raquel Cristina Radamés de Sá. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1192, de 11/11/2005**

Delega à Professora Raquel Cristina Radamés de Sá a Coordenação dos Procedimentos administrativos inerentes à celebração de Convênios de Estágio no âmbito da Universidade, inclusive quanto aos Termos de Compromisso dos Estagiários e competência para assinar os respectivos Convênios e Termos de Compromisso. Exonera a Professora Ana Maria Said das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria R nº. 1324, de 09/12/2004. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1193, de 17/11/2005**

Nomeia os servidores Mário Batista Soares, Maria José da Silva, Ronaldo José Alves, Rubens do Amaral, Vera Lúcia Elias e Carlos Alberto Pereira para atuarem como Fiscais dos Cronogramas de Contratos, atribuindo-lhes o encargo constante do Anexo I desta portaria. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1194, de 17/11/2005**

Nomeia os Engenheiros Blaine Alves da Silva e Marcos de Souza Miguel, como fiscais das seguintes obras: 1)

Construção de Portaria para Pronto Socorro, enfermarias e Pátio da Psiquiatria – Contrato 001/2005-FAEPU; 2) Ampliação Bloco 4KJU – Contrato 069/2004; 3) Bloco Ciências Humanas – Contrato 01/2005 – FAU; 4) Bloco 5KJM – Contrato 01/2004 – FAU; 5) Transplante Renal – Contrato 100/2004; 6) Construção Reitoria 1ª Etapa – Contrato 92/2004; 7) Término 3º andar Hospital de Clínicas – Contrato 117/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1196, de 17/11/2005**

Fica constituída nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar denúncia de transgressão disciplinar atribuída ao Prof. José Deolindo Mascarenhas Menck, lotado no Instituto de Economia. São nomeados membros desta Comissão os professores Alfredo Júlio Fernandes Neto (FOUFU), Alcimar Barbosa Soares (FEELT) e Lucimar Antônio Cabral de Ávila (FACIC), a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora constituída, deverá apresentar ao Reitor, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta portaria, o relatório conclusivo, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/90. Revogadas as Portarias R nº. 1262, de 22/11/2004, R nº. 0110, de 16/02/2005 e R nº. 0508, de 17/05/2005, esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1198, de 17/11/2005**

Constitui a Comissão de Inventário e de Avaliação de Materiais e Patrimônio, com a finalidade de aferir os inventários físico e financeiro das Divisões de Almoxarifado e de Patrimônio da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, visando o encerramento do ano em 31/12/2005. São nomeados membros desta Comissão o Professor João Batista Mendes, Coordenador da Empresa Júnior da FACIC, os técnicos administrativos João Batista Soares, Luiz Henrique Silva, Marco Túlio Rosa

e os discentes Edilberto Batista Neto, Glaucos Alves Ramos e Tiago Athaide Pereira, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1199, de 18/11/2005**  
Constitui uma Comissão com a finalidade de proceder a recepção, conferência e atestação dos equipamentos e materiais de

informática adquiridos pela Universidade Federal de Uberlândia. São nomeados membros desta Comissão os servidores Evaristo Biasi, Wisner Bitencourt Santana, Gerson Pereira de Andrade, Marden Silva e os funcionários da FAEPU Ronaldo Bastos Ramos Filho e Carlos Martins Nogueira, todos lotados na Diretoria de Processamento de Dados, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no

artigo anterior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 1200, de 18/11/2005**  
Designa o professor Antulho Rosa Pedroso para substituir a Coordenadora do Curso de Educação Física da Faculdade de Educação Física em caso de afastamentos, ausências e impedimentos da Coordenadora do referido curso. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROREH E PROPLAD

**Portaria Proreh nº. 0929, de 24/10/2005**  
Designa o servidor Marco Antonio Silva para substituir o Encarregado de Turno da Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial da Prefeitura Universitária (FG-9), desta Universidade, no período de 11/09/2005 a 30/11/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0938, de 09/11/2005**  
Concede Abono de Permanência a Solange Matias Costa, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com artigo da Emenda Constitucional 20/98. Esta portaria entra em vigor a partir de 04/11/2005, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 0939, de 10/11/2005**  
Designa a servidora Josinete Maria Oliveira Ribeiro para substituir o Gerente da Divisão da Diretoria de Administração de Pessoal da PROREH (FG-4), desta Universidade, no período de 17/11/2005 a 16/12/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0940, de 10/11/2005**  
Retifica a Portaria Proreh nº. 0901, de

19/10/2005, publicada no Jornal de Portarias nº. 142, de 08/11/2005, onde se lê "Dayse Bessa Oliveira", leia-se "Mara Dayse Bessa Oliveira". Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0940-A, de 10/11/2005**  
Concede Abono de Permanência a Maria Rosa dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com artigo da Emenda Constitucional 20/98. Esta portaria entra em vigor a partir de 09/11/2005, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 0941, de 16/11/2005**  
Designa a servidora Rosefrance Ferreira Silva para substituir a Secretária da Escola de Educação Básica (FG-7), desta Universidade, no período de 07/11/2005 a 06/12/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0942, de 16/11/2005**  
Designa o servidor Paulo Roberto Aparecido Fernandes para substituir o Chefe do Setor de Execução Umarama da Diretoria de Obras (FG-6), desta Universidade, no período de 05/12/2005 a 03/01/2006. Concede o pagamento da substituição conforme

opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0943, de 16/11/2005**  
Designa a servidora Maria Aparecida Perim para substituir a Secretária Geral da Secretaria Geral (CD-4), desta Universidade, no período de 16/11/2005 a 02/12/2005. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh nº. 0958, de 17/11/2005**  
Concede Abono de Permanência a Ademir Rocha, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - 40 horas, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional 20/98. Esta portaria entra em vigor a partir de 11/11/05, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 0965, de 21/11/2005**  
Concede Abono de Permanência a Shigeo Shiki, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional 20/98. Esta portaria entra em vigor a partir de 18/11/2005, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proplad nº. 0001, de 01/11/2005**

Os valores das diárias para viagens no País, constantes do Anexo do Memorando Circular/PROPLAD nº. 012/95, de 06/10/95, passam a ser os

constantes dos Anexos I e II desta Portaria. Nos deslocamentos para localidades que não sejam as capitais dos Estados, os valores das diárias dos grupos A, B, C e D do Anexo II

desta portaria serão acrescidos da importância de 50%, independente do número de habitantes. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Universidade Federal de Uberlândia**

**Reitor:** Arquimedes Diógenes Ciloni.  
**Vice-Reitor:** Elmiro Santos Resende  
**Pró-Reitora de Graduação:** Vera Lúcia Puga de Sousa. **Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Gabriel Humberto Muñoz Palafox. **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-Reitor de Planejamento e Administração:** José Antônio Gallo. **Pró-Reitor de Recursos Humanos:** Guilherme Gregório de Oliveira. **Prefeito Universitário:** Wilson Akira Shimizu.

**Jornal de Portarias:** Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretor de Comunicação Social:** Paulo Roberto Franco Andrade. **Colaboração:** Angélica Alves. **Revisão:** Luiz Eduardo F. Rosa (estagiário). **Diagramação:** Alvaro F. B. Riul (estagiário). **Impressão:** Imprensa Universitária. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S. Campus Santa Mônica. Bairro Santa Mônica. Uberlândia-MG. CEP 38400-902. Tel: (34) 3239-4349 e 3239-4350 / Fax: (34) 3239-4304.

[www.ufu.br/portarias](http://www.ufu.br/portarias)